

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório de Avaliação

Ano 2025

ÍNDICE

I - Introdução	3
II – Prevenção de riscos de riscos de corrupção e infrações conexas	3
III – Metodologia	4
IV – Avaliação Intercalar das situações de risco médio ou elevado, elevado ou máximo	4
V – Conclusão e perspetiva para 2026	5

I - Introdução

A ADC – Águas da Covilhã, EM, é uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa dispõe de plena capacidade jurídica abrangendo a mesma todos os direitos e obrigações necessários à prossecução do seu objeto.

A empresa rege-se pelo Regime do Sector Empresarial Local, pelos estatutos, e, subsidiariamente, pelo Regime do Sector Empresarial do Estado e pelo Código das Sociedades Comerciais, na parte aplicável às sociedades comerciais anónimas.

A ADC tem como objeto:

1. Por delegação do Município da Covilhã, a gestão e exploração dos serviços municipais do ambiente, nomeadamente, o abastecimento de água, a drenagem de águas residuais domésticas, industriais e pluviais, o tratamento de águas residuais urbanas, limpeza pública, a recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos e os parques e jardins, na área do Município da Covilhã;
2. Acessoriamente, outras atividades acessórias ou complementares relacionadas com o ambiente.

II – Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

A ADC – Águas da Covilhã, EM, dispõe e implementou um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual constitui um instrumento dinâmico para a gestão do risco como suporte do planeamento estratégico e do processo de tomada de decisões, com vista a garantir uma gestão eficaz e eficiente.

Para a ADC este plano constitui um excelente instrumento de gestão, uma vez que corresponde inequivocamente aos princípios implícitos na visão, missão e valores da empresa.

Conforme o estipulado na alínea a), do nº 4, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, é elaborado o presente “Relatório de Avaliação Anual” relativamente aos riscos de nível médio ou elevado.

III – Metodologia

Na ADC, a política de prevenção de corrupção e infrações conexas estabelece como objetivo principal a rejeição de todas as formas de corrupção, promovendo entre os trabalhadores a cultura de responsabilidade e observação estrita de regras éticas e deontológicas; assegurando que os trabalhadores estão conscientes dos seus deveres e proibições, no que se refere a obrigatoriedade de denúncia de situações corruptas; promovendo uma cultura organizacional que evite a corrupção, nomeadamente através da adoção de códigos de conduta com responsabilização ética de todos os colaboradores; promovendo a formação dos seus colaboradores, nomeadamente no que se refere à identificação e denúncia de situações de corrupção; entre outras linhas orientadoras.

De forma a mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas, a ADC adotou e implementou um conjunto de controlos transversais, nomeadamente:

- Código de conduta e ética;
- Regulamento de procedimentos e controlo interno;
- Política de privacidade e tratamento de dados pessoais;
- Canal de denúncias e regulamento de funcionamento interno do canal de denúncias;
- Controlos gerais dos sistemas informáticos e controlos aplicacionais;
- Segregação de funções;
- Sistema de conferência, aprovação e autorização;
- Manuais, normas e procedimentos.

IV – Avaliação Intercalar das situações de risco médio ou elevado, elevado ou máximo

Das situações de risco médio ou elevado, elevado ou máximo, as medidas preventivas e os mecanismos de controlo interno encontram-se devidamente implementados, não tendo sido identificado qualquer incidente na ADC no período em análise.

V – Conclusão e perspectiva para 2026

A ADC – Águas da Covilhã, EM reforça o seu compromisso sólido com a transparência, a ética e a prevenção da corrupção. Esse compromisso manifesta-se em todas as áreas da sua atividade, promovendo uma cultura organizacional baseada na legalidade, na responsabilidade e na confiança.

Face à inexistência de qualquer denúncia ou situação que indicie a prática de quaisquer atos de corrupção ou infrações conexas, conclui-se que se deverão manter a identificação e classificação dos riscos efetuadas, bem como as correspondentes medidas preventivas e corretivas adotadas.

Para o ano de 2026, a ADC estabeleceu como principais objetivos estratégicos no domínio da prevenção da corrupção e infrações associadas:

- Intensificar as auditorias internas e os mecanismos de controlo, com o objetivo de promover a melhoria contínua dos sistemas de monitorização e permitir a identificação precoce de potenciais riscos;
- Fortalecer a formação e a sensibilização dos trabalhadores, garantindo a realização de ações formativas que aprofundem o conhecimento dos princípios, normas e mecanismos de prevenção em vigor, bem como incentivem o envolvimento ativo de todos na consolidação de uma cultura de integridade;
- Assegurar o acompanhamento contínuo das novas orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e de eventuais alterações legislativas;
- Impulsionar a melhoria contínua dos processos e procedimentos internos, através da avaliação regular das práticas existentes e da adoção de metodologias que reforcem a transparência e a eficiência organizacional.

Face à inexistência de qualquer denúncia ou situação que indicie a prática de quaisquer atos de corrupção ou infrações conexas, conclui-se que se deverão manter a identificação e classificação dos riscos efetuadas, bem como as correspondentes medidas preventivas e corretivas adotadas.

10 de abril de 2026

Relatório de Avaliação Anual

A Responsável pelo RGPC

Isabel Pereira

O Presidente do Conselho de Administração

[Signature]

O Administrador Executivo

Arbore Gai